



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

**LEI MUNICIPAL N° 1.666/2025
DE 03 DE JUNHO DE 2025.**

**APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Sr. Gilmar Laurindo Bellini, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 20/2025, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura, anexo a essa Lei como se aqui estivesse transrito.

Art. 2º - O Plano Municipal de Cultura – PMC tem duração decenal conforme disposto no art. 12º da Lei Municipal nº 1661/2025.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal


Cirineu Ribeiro
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E
TURISMO**

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

MARÇO DE 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO INCRA

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E
TURISMO

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeito Gilmar Laurindo Bellini

Vice-Prefeito Daniel Alvares de Souza

Elaboração:

Rosangela Diovana do Amaral Hasan-Secretaria de Educação, Cultura,
Desporto, Lazer e Turismo

Adelar Medeiros de Pereira- Departamento de Cultura

Maria Luiza Tatsch do Amaral – Setor Administrativo

MARÇO DE 2025






ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO INCRA

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E
TURISMO

SUMÁRIO

- I – Conselho Municipal de Cultura
- II – Apresentação
- III – Contextualização – 1 – Histórico do Município
- IV – Objetivos do Plano Municipal de Cultura
- V – Princípios do Plano Municipal de Cultura
- VI – Dimensões da Cultura
- VII – Diagnóstico da Cultura
- VIII – Metas e Ações do Plano Municipal de Cultura
- IX - Considerações Finais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO INCRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA- em conformidadecom a Lei Municipal nº 740/2011 de 30 de setembro de 2011

Decreto nº 25/2025 de 03 de fevereiro de 2025

I — Membros titular e suplente, respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Administração e' Planejamento;

- a) Thales Rominio Silva Flores
- b) Indigri Gabriela Almeida

II — Membros titular e suplente, respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo:

- a) Gustavo Souza da Costa.
- b) Adriana Zeifert.

III — Membros titular e suplente, respectivamente, representando as Escola;

- a) Ana Claudia Muller Peukert;
- b) Marizelia Ribeiro

IV— Membros titular e suplente, respectivamente, Grupos da Terceira Idade;

- a) Elma Ângela Bridi.
- b) Natalia Helena Pereira da Silva

V— Membros titular e suplente, respectivamente, Clubes deMães:

- a) Suleica Franke Moretto.
- b) Ladi Nilva Blank de Siqueira.

VII— Membros titular e suplente, respectivamente, CTG RanchoGrande:

- a) Marilda Barbosa Antonello.
- b) Ivanildo da Silva Dias



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO INCRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

II – APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Boa Vista do Incra busca definir as políticas públicas de longo prazo que garantam a proteção e promoção do patrimônio, dos direitos culturais e da cultura em todo município, o acesso à produção e a apropriação da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão e o acompanhamento e avaliação das políticas culturais. O texto do plano Municipal de Cultura encerra a implementação do Sistema Municipal de Cultura, prevendo a garantia da valorização da cultura como vetor do desenvolvimento econômico e social, a democratização das instâncias de formulação das políticas culturais, o papel do município na implementação das ações, a colaboração entre agentes públicos e privados para desenvolvimento da economia da cultura, a participação e controle social na formulação e acompanhamento nas políticas. O Plano Municipal de Cultura, além de um planejamento de longo prazo, se configura como elemento essencial para eficácia do Conselho Municipal de Cultura e para a consolidação dos processos de participação da sociedade na formulação de políticas culturais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO INCRA

III – CONTEXTUALIZAÇÃO

Histórico do Município

A origem do nome Boa Vista do Incra, remonta uma época muito distante. Por volta de 1839, a área de Boa Vista do Incra foi possuída pelo coronel José Lopes da Silva. Foi ele quem denominou essa localidade de Fazenda Boa Vista.

Foi dividida várias vezes, e em 1969 a Fazenda Boa Vista foi adquirida pelo IBRA, para reassentamento de parte das famílias que tiveram suas propriedades atingidas pela construção da Barragem do Passo Real, eram na grande maioria pequenos agricultores oriundos dos municípios de Espumoso, Cruz Alta, Ibirubá e Selbach, situados às margens dos Rios Jacuí, Jacuí Mirim e Ingaí. Esta área alagada compreendia uma das mais progressistas do Alto Jacuí.

Como o reassentamento as famílias que se instalaram nas novas terras, estavam cheias de esperanças e juntos reconstruíram suas vidas. Com muita luta e trabalho, venceram as dificuldades, assim conseguiram estruturar suas moradas, cultivar suas terras o que estimulou em poucos anos, a produção de grãos, leite, suínos, entre outros.

A partir de 1979 foi designada uma comissão com a finalidade de receber do INCRA, as áreas de reserva e as áreas destinadas a urbanização, escolas e encaminhamento para apreciação e devido uso das áreas. A partir deste ato realizou-se a urbanização da Vila Boa Vista. Com isto, na emancipação, a localidade foi chamada Boa Vista do Incra.

Em 07 de abril de 1987, através da Lei Municipal nº 0402/87, Boa Vista do Incra passa a ser Distrito de Cruz Alta, sendo nomeado um sub-prefeito responsável em promover o desenvolvimento comunitário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO INCRA

Com passar do tempo começou a crescer junto a comunidade a ideia de emancipação que obteve o apoio das localidades de Três Capões, Corticeira, Capão Grande, parte do Distrito de Benjamin Nott e parte do Município de Fortaleza dos Valos.

Os ideais emancipacionistas cresceram, Boa Vista do Incra passou a mobilizar-se no ano de 1992, e lutou unida em busca de sua independência que seria sua emancipação política-administrativa. Em 24 de março de 1996 foi realizado plebiscito, sendo que 97% da população optou pela emancipação.

Em 16 de abril de 1996, o município de Boa Vista do Incra foi criado pela Lei nº 10.740. Porém nesse ano, por questão de prazos legais, não pôde realizar as eleições. Esgotados os prazos legais para participar das eleições no ano de 1996, Boa Vista do Incra ficou impossibilitada de implantar sua estrutura político-administrativa, permanecendo em período de vacância subordinada ao município de Cruz Alta até as eleições municipais de 2000.

No ano de 2000, foram realizadas eleições municipais no Brasil, ocasião em que os eleitores de Boa Vista do Incra elegeram pela primeira vez o prefeito, vice-prefeito e vereadores. O município foi oficialmente instalado no dia 1º de janeiro de 2001.

A partir da primeira gestão até os dias atuais Boa Vista Do Incra encontra-se em pleno desenvolvimento mostrando o seu potencial na produção agrícola, que tem despontado o empreendedorismo rural inclusive no âmbito da agricultura familiar.

Conforme o último Censo Demográfico (2022), o município possui 2.271 habitantes e localiza-se na mesoregião noroeste do Estado, há 385km de Porto Alegre.

A Terra da Prosperidade encanta seus visitantes pelas suas belezas naturais e pela hospitalidade e simplicidade do seu povo. A mistura étnica de seus moradores faz com que o município ofereça uma gastronomia diferenciada e promova muitos festejos como o Carnaval de Rua, a tradicional Festa do Colono e Motorista e a Mateada Campeira.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO INCRA

Atualmente, o município de Boa Vista do Incra busca resguardar a sua memória histórica através da conservação do patrimônio material e imaterial, além de realizar projetos com o objetivo de preservar a história por meio de fotografias, depoimentos e objetos que fazem parte do acervo cultural do município.

IV – OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BOA VISTA DO INCRA

- Definir as políticas públicas que efetivem o exercício do direito constitucional à cultura;
- Estabelecer um sistema público e participativo de gestão dessas políticas;
- Ampliar o acesso à produção e fruição da cultura em todo o município de Boa Vista do Incra;
- Inserir a cultura do município de Boa Vista do Incra nos modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico;
- Proteger e promover o patrimônio e as diversidades étnicas e culturais do município de Boa Vista do Incra.

V- PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BOA VISTA DO INCRA

I – Reconhecer a importância da cultura para exercício da plena cidadania.

II – Garantir o princípio constitucional da laicidade do estado Brasileiro no desenvolvimento das políticas públicas culturais.

III – Respeitar a vida, o ser humano e a cidadania em todas as iniciativas e ações artísticas e culturais.

IV - Promover e valorizar as diversidades nas manifestações artísticas e culturais do município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO INCRA

V – Garantir a participação social na elaboração, execução e avaliação os projetos, programas e ações culturais.

VII – DIMENSÕES DA CULTURA

A proposta do Plano Municipal de Cultura de Boa Vista do Incra vincula-se às orientações do Plano Nacional de Cultura e as disposições legais que atribuem à cultura as dimensões constitutivas, as quais articulam tanto a questão humana (coletiva, imaterial, social), quanto a material (econômica e sustentabilidade nos âmbitos ambiental e financeiro). Nesse sentido, este plano se pauta no entendimento da cultura a partir de três dimensões intrinsecamente articuladas e articuladoras, quais sejam, dimensão simbólica, cidadã e econômica.

VI.I – DIMENSÃO SIMBÓLICA

A dimensão simbólica pauta-se na produção de símbolos, marcas, emblemas, etc., de cada cultura em particular. A produção simbólica, por sua vez, se manifesta através de múltiplas práticas culturais, as quais são disseminadas no cotidiano. Esta dimensão considera a cultura como uma forma de produção humana, dinâmica e significativa para seus membros que, ao vivenciarem a mesma, mas que também a estão atualizando, a ressignificam e a transformam.

Portanto, comprehende-se a cultura como plural, multifacetada e viva. A dimensão simbólica, conforme dados de site do Ministério da Cultura, trata da constituição histórica e referencial de idiomas, costumes, culinárias, modos de vestir, crenças, criações tecnológicas e arquitetônicas, e também nas linguagens artísticas: teatro, música, artes visuais, festas tradicionais, feiras, exposições da cultura popular, dança, literatura, museu, circo, etc.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO INCRA

VI.II DIMENSÃO CIDADÃ

Encadeados à dimensão simbólica estão o entendimento e a vivência da cultura como prática cidadã, como direito elementar de todo cidadão, isto é, dos municípios, dos membros da comunidade política local com direitos e deveres civis, políticos e sociais inerentes à participação.

A cidadania, por sua vez, envolve toda prática de reivindicação, como a defesa do interesse da coletividade, a organização de associações, a luta pela qualidade de vida, pela cultura, pelo ambiente, etc. Portanto, implica agência, aprendizado e envolvimento constantes.

Nesse processo destaca-se a cultura como elemento de entendimento comum, de conhecimento e de interpretação da realidade. Assim, a dimensão cidadã tem de derivar da participação ativa e consciente na vida cultural, criando e tendo mais acesso aos livros, aos espetáculos de dança, festas tradicionais e locais, feiras, ao teatro e ao circo, às exposições de artes visuais, aos filmes nacionais, às apresentações musicais, às expressões da cultura popular, aos acervos dos museus e biblioteca pública, dentre outros.

VI.III – DIMENSÃO ECONÔMICA

Deve-se considerar que a cultura tem de ser pensada como vetor econômico dos agentes (produtores e consumidores) dos bens simbólico-culturais. Nesse sentido, a manutenção dos bens significativos aos grupos sociais, a garantia de sua reprodução geracional, a dinâmica simbólica tem de ser pensada em termos de viabilidade econômica aos envolvidos em sua produção/reprodução.

Assim, o pensar a cultura deve abranger o aspecto que torna possível que as práticas culturais tenham condições de existência material, pautadas em uma perspectiva de desenvolvimento justo e sustentável.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO INCRA

VII. DIAGNÓSTICO DA CULTURA DE BOA VISTA DO INCRA

- I.Artesanato
- II.Cultura Popular
- III.Dança
- IV.Música
- V.Patrimônio
- VI.Material e Imaterial
- VII.Teatro
- VIII.Literatura
- IX.Produtores Culturais
- X.Eventos Culturais, Eventos Culturais Literários E Artísticos

VII.I – ARTESANATO

O que temos?	O que queremos?
Artesãos independentes e social (CRAS)	Feiras de artesanato com agentes culturais locais; Contratação de profissional para capacitar os artesões Feira permanente na área central
Casa do Produtor	Incentivo no transporte em feiras regionais; Manutenção na casa do produtor

VII.II – CULTURA POPULAR

O que temos?	O que queremos?
Campeira	Campeira, rodeio de tiro de laço intermunicipal Manutenção do parque de rodeios
Gastronomia (Jantar Italiano comunidade Anexo F, Feijoada comunidade Anexo E, Jantar do Cursilho Comunidade Nossa	Divulgação das festas e da gastronomia local para região com a confecção de folders dos eventos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO INCRA

Aparecida, Festa do colono e motorista Comunidade Nossa Senhora Aparecida), Festas Juninas, Caminha da Fé Nossa Senhora Aparecida 12 de outubro, Baile Terceira idade	Municipais Apoio cultural festivos juninos
Comemorações Semana do aniversário do Município,	Apoio cultural e de agentes culturais, na divulgação e Patrocínio; Promover e/ou sediar eventos artísticos e de cultura popular; Contratação de sonorização;Contratação de Banda para Projeto cultural musical;Fomentar a cultura local; Cursos de capacitação para elaboração de projetos culturais aos membros do Conselho de Política Cultural e trabalhadores da área da cultura; Incentivar e propiciar oportunidades de participação em editais públicos e repasses fiscais de empresas.
Ciclismo	Incentivo a Etapa municipal e regional de Ciclismo
Kart Cross	Incentivo a etapa Municipal de Etapa Cross
Etapas municipais e regionais esportivas e demais	Etapas municipais e regionais esportivas e demais
Lendas Populares	Apoio na contratação de empresa audiovisuais e literário na divulgação das do documentário das Lendas populares (impressão, vídeo, sonorização, folders, entre outros)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO INCRA

VII.III – DANÇA

O que temos?	O que queremos?
Invernada do CTG	Ampliação do apoio a invernada; sediar etapa municipal de dança gaúcha.
	Promover e/ou sediar rodeios
	Promover e/ou sediar encontros e festivais de danças artísticas, econômicos e festivais.

VII.IV – MÚSICA

O que temos?	O que queremos?
Coral Infantil e adolescentes da Secretaria Municipal de Assistência Social através dos projetos do CRAS Bandas e grupos musicais; Cantores locais (solo, duplas, outros).	Coral infantil e adolescentes (CRAS) Incentivar a participação da comunidade em corais Promover eventos culturais na área da música e canto.
Hino do Município	Incentivo e apoio para gravação de videoclipe do Hino Municipal

VII.V – PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL

O que temos?	O que queremos?
Centro Cultural (centro de eventos Pedro Ludwig) Prédio Patrimônio do Município (Casarão)	Manutenção de programas e projetos seguindo o Plano Municipal de Cultura Criação de normas de uso e utilização? Assessoria para projetos de restauro.
Pórtico - Imagem Nossa Senhora Aparecida	Manutenção e Reparos ao Pórtico na Entrada da Cidade onde está a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO INCRA

	Padroeira da cidade Nossa Senhora Aparecida
Imagen do Cristo na comunidade do Anexo F	Manutenção, conservação e reparos na imagem do Cristo na comunidade do Anexo F

VII.VI – TEATRO

O que temos?	O que queremos?
Grupos de teatro da Escola Municipal Brasilina Abreu Terra	Apoio Logístico

VII.VII – LITERATURA

O que temos?	O que queremos?
Biblioteca Municipal	Renovação anual do acervo Manutenção e atualização do sistema de catalogação do acervo Projetos de incentivo à literatura. (Mala da Literatura. Musica) Incentivo à leitura e escrita; Criação de políticas e espaços voltados à leitura e escrita

VII.VIII – PRODUTORES CULTURAIS

O que temos?	O que queremos?
Produtores/sonorização musical e audiovisual	Produção de Documentários/ficção sobre a história local. Outras temáticas. Fomentar a cultura local; Cursos de capacitação para elaboração de projetos culturais aos membros do Conselho de Política Cultural e trabalhadores da área da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO INCRA

	cultura;
	Incentivar e propiciar oportunidades de participação em editais públicos e repasses fiscais de empresas.

VII.IX – EVENTOS CULTURAIS, LITERÁRIOS E ARTÍSTICOS

O que temos?	O que queremos?
Natal	Institucionalizar o evento(periodicidade) Metas, ações e propósitos.
Feira de Livros	Institucionalizar (o Natal Comunitário)
Semana da Biblioteca;	CTG: Encontro de peões e prendas, cirandas e palestras
Encontro Municipal de Literatura	Apoio do poder público na realização de eventos culturais literários e artísticos

VIII – METAS E AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE BOA VISTA DO INCRA

- Ação 1

Implementação efetiva do Sistema Municipal de Cultura para gestão cultural e organização da política com intuito de dar efetividade ao Conselho, ao Plano e ao Fundo;

- Ação 2

Criação do fundo Municipal de Cultura através de instrumentos legais;

- Ação 3

Adequar-se ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais(SNIIC), garantindo a atualização permanente das informações no cadastro Cultural, sempre contemplando todas as áreas.

- Ação 4

Mapear a diversidade cultural do município, para identificar todos os setores e produtos culturais, buscando auxiliar no planejamento de políticas culturais específicas para cada segmento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO INCRA

- Ação 5

Mapeamento e cadastro de todas instituições, entidades, empresas, indivíduos, comunidades que desenvolvem expressões culturais.

- Ação 7

Buscar apoio às atividades culturais em Boa Vista do Incra, a partir do mapeamento das cadeias produtivas;

- Ação 8

Atuar junto a Secretaria de Educação do município para garantir 100% de adequação das Instituições de Ensino às diretrizes dos Parâmetros Curriculares Nacionais de Arte, inserindo conteúdos de cultura brasileira, linguagens artísticas e patrimônio cultural.

- Ação 9

Atuar em parceria com a Secretaria de Educação para qualificação dos professores de Artes e a inserção dos mesmos no Programa Nacional de Formação Continuada, melhorando a qualidade de ensino dessa disciplina e promovendo a diversidade cultural do município e da região, bem como da cultura brasileira;

- Ação 10

Promover programas municipais e parcerias com órgãos de educação do município para oferecimento de atividades de arte e cultura nas Instituições de Ensino, preferencialmente nos horários complementares ao turno regular;

- Ação 11

Promover a discussão sobre o investimento em cursos de graduação e pós-graduação nas áreas de linguagem artísticas, patrimônio cultural e cultura, para fins de responder à demanda de mercado oferecida aos profissionais destas áreas;

- Ação 12

Divulgar junto aos grupos culturais as possibilidades de participação em editais assessorando-os e auxiliando-os;

- Ação 13

Criar ações de reprodução de filmes brasileiros em salas alternativas, praças, escolas e outros espaços públicos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO INCRA

- Ação 14

Valorização dos grupos ou coletivos artísticos locais por meio de apoio e manutenção dos mesmos com busca de recursos Estaduais e Federais ao fomento da produção em todas as áreas.

- Ação 15

Integrar o Sistema Nacional de Cultura para que mais projetos de arte e cultura locais recebam recursos públicos federais;

- Ação 16

Criar e fortalecer políticas públicas na área de cultura que estimulem seu acesso e tornem atrativos os equipamentos culturais existentes, incentivando a frequência de público, bem como promover realizações artísticas nos espaços;

- Ação 17

Fazer cumprir as leis federais, estaduais e Municipais que estabelecem normas gerais e critérios básicos para acessibilidade de pessoas com deficiência, ou com mobilidade reduzida;

- Ação 18

Criar e conservar a qualificação permanente das ações museais e do arquivo histórico que será inserido no museu após ser implantado no município;

- Ação 19

Implantar e criar o Plano Museológico pelo Sistema Nacional de Museus;

- Ação 20

Criar instrumentos para que a população tenha mais acesso à leitura, ampliando a biblioteca existente, descentralizando-a e capacitando recursos humanos que atuem na democratização do acesso ao livro e à formação de leitores;

- Ação 21

Efetivar a conservação e ampliação do acervo da Biblioteca Pública investindo na atualização do sistema de registro de acervo e empréstimos;

- Ação 22

Criar ferramentas de interação digital para divulgação da biblioteca municipal;

- Ação 23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO INCRA

Divulgar os cursos de formação gratuitos promovidos pelos órgãos estadual e federal de cultura;

• Ação 24

Apoiar com ações de logística as produções independentes criadas no município;

• Ação 25

Promover a colaboração entre planos já existentes no município na área da EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE;

• Ação 26

Buscar recursos do Fundo Nacional para promover as ações do município com foco na Cultura;

• Ação 27

Buscar elementos de avaliação do impacto do setor cultural no orçamento do município.

IX - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Cultura de Boa Vista do Incra é um instrumento que marca o início de uma nova etapa da política cultural do município. O exercício de pensar O QUE TEMOS E O QUE QUEREMOS em cada setor, é um primeiro passo. A implementação do Sistema Municipal de Cultura, com todos os elementos obrigatórios e a conquista do nosso CPF (Conselho, Plano e Fundo) é um processo de compromisso da administração atual.

A validade do texto base é de 10 (dez anos), podendo a qualquer tempo ser revisado, reformulado, atualizado no seu todo, ou em partes.

O Plano Municipal de Cultura não é um documento fechado, e nem deveria ser. É um grande debate, aberto e provocativo, buscando a evolução das relações já existentes e as que devem ser retomadas ou iniciadas.